

1º TERMO ADITIVO DO CONCURSO CULTURAL DENOMINADO "ACELERE SUA CARREIRA"

1. A Promoção Cultural denominada "**ACELERE SUA CARREIRA**" é uma iniciativa da **RÁDIO REGIÃO INDUSTRIAL LTDA** (RÁDIO GLOBO SALVADOR) com sede à Avenida Praia de Pajussara, Quadra B 01, Lote 03, nº 442, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas (BA) – CEP 42700-000, em parceria com **ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR (UNINASSAU PITUBA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.697.294/0001-49, com sede à Rua dos Maçons, nº 364, Pituba, Salvador (BA) – CEP41810-205 e **SER EDUCACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.986.320/0001-13, com sede à Avenida da Saudade, nº. 254, mantenedora da empresa **GOKURSOS**, cujo regulamento foi veiculado através do endereço eletrônico www.deolhonoradio.com.br, a partir do dia 15 de julho de 2020.

2. Por este Termo Aditivo, resolve a **RÁDIO GLOBO SALVADOR**, a **UNINASSAU** e a **GOKURSOS** prorrogar a duração Da Promoção Cultural denominada "**ACELERE SUA CARREIRA**" até o dia 31 de agosto de 2020, passando as Cláusulas abaixo a vigorar com a seguinte redação:

2. Da vigência:

O período da promoção será das 00:01hs do dia 15 de julho de 2020 até as 23:59hs do dia 31 de agosto de 2020.

3. Da forma de sorteio e contato com o contemplado:

O anúncio dos participantes vencedores será realizado no dia 02 de setembro de 2020 na programação de rádio da **RÁDIO GLOBO SALVADOR**, durante entrevista a ser realizada com a Professora **CECÍLIA EMÍLIA SANTOS QUEIROZ** e em suas redes sociais, sendo que cada um dos ganhadores receberá através do e-mail por ele mesmo cadastrado, a confirmação de sua contemplação, devendo o ganhador responder ao mesmo informando seu nome completo, RG, CPF e endereço, anexando em formato digital cópia dos mesmos documentos, acompanhados de comprovante de residência. As melhores frases serão selecionadas pelo pessoal dos setores de marketing e comercial da emissora, levando em consideração a criatividade do concorrente;

3. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Regulamento que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2020.

RÁDIO GLOBO SALVADOR

UNINASSAU

GOKURSOS

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "ACELERE SUA CARREIRA"

Rádio Região Industrial LTDA (RÁDIO GLOBO SALVADOR) com sede à Avenida Praia de Pajussara, Quadra B 01, Lote 03, nº 442, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas (BA) – CEP 42700-000, em parceria com a **ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR** (UNINASSAU PITUBA), CNPJ 32.697.294/0001-49, com sede à Rua dos Maçons, nº 364, Pituba, Salvador (BA) – CEP 41810-205 e **SER EDUCACIONAL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.986.320/0001-13, com sede à Avenida da Saudade, nº 254, mantenedora da empresa **GOKURSOS**, com sede à Avenida da Saudade, nº 254, estão realizando a Promoção Cultural "**TÍTULO A DEFINIR**", conforme termos e condições abaixo:

1. Das condições para participar:

1.1. Para participar da Promoção, o participante deverá acessar a página virtual "DE OLHO NO RÁDIO", através do endereço eletrônico www.deolhonoradio.com.br, no qual deverão acessar o link específico da promoção, e preencher integral e corretamente o correlato cadastro, no qual haverá campo específico para cadastramento de mensagem criativa do ouvinte, em resposta à seguinte assertiva: *"A Rádio Globo e a Uninassau vão dar um empurrãozinho na sua carreira. Qual curso você merece ganhar e porque?"*

1.2. Os ouvintes criadores das 02 (duas) melhores frases, receberão cada um 01 (um) voucher em valor correspondente a 100% (cem por cento) para 01 (um) dos seguintes cursos, oferecidos pela **GOKURSOS**, parceira da **UNINASSAU**, a saber:

1.2.1. Marketing Digital;

1.2.2. Chocolateria;

1.2.3. Empreendedorismo;

1.2.4. Direito Aplicado ao Empreendedorismo Digital;

1.2.5. Língua Inglesa;

1.2.6. Branding e Selfmarketing;

1.2.7. Libras;

1.2.8. Técnicas de Administração;

1.2.9. Storytelling;

1.2.10. Auditoria Hospitalar;

1.2.11. Bases da Nutrição;

1.2.12. Fundamentos de Dermatologia;

1.2.13. Microbiologia e Parasitologia.

1.3. Podem participar do concurso todas as pessoas físicas residentes no Estado da Bahia, respeitando os termos e condições estabelecidas neste Regulamento, sendo que no momento do recebimento da premiação o sorteado, caso legalmente incapaz, deverá ser representado por responsável legal;

1.4. É vedada a participação de empregados, bem como seus familiares, dos promotores, de empresas relacionadas, seus agentes, subsidiárias, promotores ou distribuidores dos canais, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta Promoção. É proibida e desclassificatória a participação de menores sem o devido acompanhamento de um responsável legal.

2. Da vigência:

O período da promoção será das 00:01hs do dia 06 de julho de 2020 até as 23:59hs do dia 06 de agosto de 2020.

3. Da forma de sorteio e contato com o contemplado:

O anúncio dos participantes vencedores será realizado no dia 11 de agosto de 2020 na programação de rádio da **RÁDIO GLOBO SALVADOR**, durante entrevista a ser realizada com a Reitora Professora **CECÍLIA EMÍLIA SANTOS QUEIROZ** e em suas redes sociais, sendo que cada um dos ganhadores receberá através do e-mail por ele mesmo cadastrado, a confirmação de sua contemplação, devendo o ganhador responder ao mesmo informando seu nome completo, RG, CPF e endereço, anexando em formato digital cópia dos mesmos documentos, acompanhados de comprovante de residência. As melhores frases serão selecionadas pelo pessoal dos setores de marketing e comercial da emissora, levando em consideração a criatividade do concorrente;

4. Dos Prêmios:

Os contemplados receberão no e-mail cadastrado quando do ato de sua participação no concurso, conforme item 1.1, supra, e após envio das informações e documentos mencionados no item 3.1, retro, o Voucher eletrônico de sua premiação, de maneira que a correta grafia do e-mail que será utilizado para envio da premiação é de inteira responsabilidade do participante;

5. Dos direitos e obrigações:

5.1. Para ter acesso à premiação alhures especificadas, o contemplado deverá **OBRIGATORIAMENTE**, entrar em contato com a parceira **GOKURSOS** logo após a divulgação do resultado, fornecendo todos os dados e informações solicitados por aquela empresa, sendo que a **RÁDIO GLOBO SALVADOR**, neste caso, atua exclusivamente como divulgadora, não se responsabilizando por qualquer fato que impeça a concessão da premiação;

5.2. Os prêmios não são acumulativos, sendo os mesmos pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada sua conversão em dinheiro;

5.3. A **RÁDIO GLOBO SALVADOR** se reserva no direito de divulgação no site e redes sociais do nome do contemplado, foto, etc, após a realização da apuração, visando dar transparência aos resultados da ação;

5.4. Fica reservado à Rádio Região Industrial LTDA o direito do uso de imagem e de voz do ganhador (a) da promoção, por prazo indeterminado, em quaisquer meios de comunicação destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) redes sociais (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

5.5. A **RÁDIO GLOBO SALVADOR** não autoriza, estimula ou propicia a venda de qualquer prêmio sorteado na Rádio;

5.6. O resgate/validação dos prêmios dependerá do correto recebimento de e-mails no endereço eletrônico cadastrado pelo próprio participante, o que em não ocorrendo autorizará a emissora a transferir a premiação a outro participante que tenha sua frase selecionada dentre as mais criativas, após exclusão do participante cujo endereço eletrônico não esteja recebendo corretamente a premiação.

5.7. Para validação do prêmio o ganhador e/ou seu responsável legal deverá informar nomes completos, número de registro de CPF e RG, além de fornecer cópia digitalizada, legível, de todos os documentos acima mencionados, por e-mail, após receber o informativo de sua contemplação;

5.8. A **RÁDIO GLOBO SALVADOR NÃO** se responsabiliza por despesas com transportes, alimentação ou quaisquer outras necessárias para recebimento, validação ou fruição da premiação;

5.9. No ato de adesão ao presente concurso cultural, todos os participantes concordam expressamente que os cadastros serão lançados em um banco de dados, que permanecerá à disposição da **UNINASSAU**, para fins de oferta de cursos, promoções ou quaisquer produtos da referida parceira.